



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO N. 717, DE 12 DE AGOSTO DE 2013

Cria o *Campus* Universitário de Ananindeua da Universidade Federal do Pará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em Reunião Extraordinária realizada no dia 12.8.2013, e com os autos do Processo n. 027194/2013 - UFPA, procedentes do Gabinete da Reitoria, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica criado o *Campus* Universitário de Ananindeua da Universidade Federal do Pará.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 12 de agosto de 2013.

CARLOS EDÍLSON DE ALMEIDA MANESCHY
Reitor
Presidente do Conselho Universitário